PORTARIA N.º 2.988, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

Designa comissão de servidores para o cumprimento de diligência que especifica e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Eduardo Vieira de Souza, José Carlos da Costa e Arles Pereira de Camargo para, sob a presidência do primeiro, constituir a comissão destinada a proceder à revisão do texto atualizado do Regimento Interno da Câmara, observando a legislação de alteração, bem como do texto das notas de rodapé, elaboradas pela servidora Sirley Maria de Faria, uma vez que os mesmos servem para orientar todas as atividades legislativas.

§ 1º Em caso de dúvida, a comissão poderá solicitar da servidora Sirley Maria de Faria os esclarecimentos que se fizerem necessários para o bom desempenho do trabalho.

§ 2º É de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 10 de abril de 2014; 70º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidenta

(Fls. 2 da PO n.º 2.988, de 10/4/2014)

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral